

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15 / 2021 - PRORAD/UFBA (12.01.81)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Salvador-BA, 06 de abril de 2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066. 025073/2019-63**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PREGÃO 39/2019, CONTRATO 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, inscrito no RG sob o nº 01.370.792-22, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 356.474.425-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG nº 3.975.588 - SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.025073/2019-63 e o resultado do Pregão nº 39/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2020**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO** do valor consignado no Contrato Administrativo nº 03/2020, resultado do Pregão nº 39/2019, Processo nº 23066.025073/2019-63, com efeito financeiro a partir de 26 de novembro de 2020, com base na Cláusula Sexta, Item 2.1. do contrato que rege este acordo comercial.

1.2. Devido a disponibilização do Índice IPCA do período 11/2019 á 10/2020 faz-se necessário reajustar o Módulo 5 - Insumos Diversos do Contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº **03/2020** mediante a repactuação descrita na cláusula anterior é de **R\$ 22.675,24 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente à soma dos grupos 1 e 2:

2.1.1. A alteração dos valores propostos, conforme planilha demonstrativas de cálculo, anexa, passando o valor contratual mensal dos serviços para:

2.1.1.1. Grupo 01: Valor anual **R\$7.566.667,68 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, mensal de **R\$630.555,64 (Seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** com efeitos a partir de 26/11/2020;

<b>GRUPO 01</b>						
<b>REAJUSTE INSUMOS - IPCA - A PARTIR DE 26/11/2020</b>						
<b>RESUMO</b>						
<b>GRUPO 1</b>	<b>CATSER / SIPAC</b>	<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m<sup>2</sup> (A)</b>	<b>VALOR MÉDIO PARA O m<sup>2</sup> (B)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS ÁREAS (C=A*B)</b>
24023 - 3702000000012	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 58.342,88m <sup>2</sup>	700.115,00	R\$ 0,18	R\$ 126.020,70
24023 - 3702000000002	2		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREA INTERNA- PISO ACARPETADO - limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 591,62m <sup>2</sup>	7.099,00	R\$ 2,58	R\$ 18.315,42

24023 - 3702000000009	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 51.944,52m <sup>2</sup>	623.334,00	R\$ 0,58	R\$ 361.533,72
24023 - 3702000000005	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 17,50m <sup>2</sup>	210,00	R\$ 1,27	R\$ 266,70
24023 - 3702000000014	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS- limpeza alternada CAMPUS SALVADOR: 1.983,78m <sup>2</sup>	23.805,00	R\$ 0,63	R\$ 14.997,15
24023 - 370200000004	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - padrão de limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 10.796,02m <sup>2</sup>	129.552,00	R\$ 6,90	R\$ 893.908,80
24023 - 3702000000015	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - Faculdade Odontologia e HOSP MEDICINA VETERINÁRIA - Limpeza diária - CAMPUS SALVADOR: 4.541,07m <sup>2</sup>	54.493,00	R\$ 7,83	R\$ 426.680,19
24023 - 3702000000016	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - ICS,IBIO- IFIS-IQUI-IGEO - LIMPEZA DIARIA CAMPUS SALVADOR: 11.590,69m <sup>2</sup>	139.088,00	R\$ 6,90	R\$ 959.707,20
24023 - 3702000000006	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- LIMPEZA DIÁRIA CAMPUS SALVADOR: 502,72m <sup>2</sup>	6.033,00	R\$ 1,74	R\$ 10.497,42
24023 - 3702000000013	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA - PISO ACARPETADO -	1.791,00	R\$ 1,29	R\$ 2.310,39

		limpeza alternada CAMPUS SALVADOR: 149,22m <sup>2</sup>			
24023 - 370200000003	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIO - Piso frio (com limpeza diária) - CAMPUS SALVADOR: 23.640,36m <sup>2</sup>	283.684,00	R\$ 2,58	R\$ 731.904,72
24023 - 370200000017	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIO- Piso frio (com limpeza ALTERNADA) - CAMPUS SALVADOR: 115.956,34m <sup>2</sup>	1.391.476,00	R\$ 1,29	R\$ 1.795.004,04
24023 - 370200000007	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO /HALL - LIMPEZA ALTERNADA CAMPUS SALVADOR: 75.032,12m <sup>2</sup>	900.385,00	R\$ 1,03	R\$ 927.396,55
24023 - 370200000018	22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS - SALVADOR - Limpeza diária - (2 x ao dia) CAMPUS SALVADOR: 7.586,00m <sup>2</sup>	91.032,00	R\$ 10,33	R\$ 940.360,56
24023 - 370200000008	23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS- Limpeza diária - (1 x ao dia) CAMPUS SALVADOR: 1.592,38m <sup>2</sup>	19.109,00	R\$ 5,32	R\$ 101.659,88
24023 - 370200000010	25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO - CAMPUS SALVADOR: 33.433,50m <sup>2</sup>	401.202,00	R\$ 0,42	R\$ 168.504,84
24023 - 370200000011	28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 8.986,80m <sup>2</sup>	107.842,00	R\$ 0,18	R\$ 19.411,56
<b>GRUPO 1 - SUBTOTAL LIMPEZA ANUAL (D)</b>				<b>R\$ 7.498.479,84</b>	
CATSER /	ITEM	SERVIÇO DE COPEIRAGEM	QTDE	VALOR	VALOR

SIPAC			POSTOS (E)	MENSAL POR POSTO (F)	TOTAL ANUAL (G=E*F*12)
14397 - 3701000000017	32	COPEIRA	2,00	R\$ 2.841,16	R\$ 5.682,32
<b>GRUPO 1 - SUBTOTAL COPEIRAGEM ANUAL (H)</b>				<b>R\$ 68.187,84</b>	
<b>TOTAL ANUAL GRUPO 1 (D + H)</b>				<b>R\$ 7.566.667,68</b>	

2.1.1.2. Grupo 02: Valor anual R\$912.817,39 (Novecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), mensal de R\$76.068,12 (Setenta e seis mil, sessenta e oito reais e doze centavos) com efeitos a partir de 26/11/2020.

1.1.1. Acréscimo anual do valor do grupo 1 de R\$ 19.521,45 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir de 26/11/2020;

GRUPO 02						
REAJUSTE INSUMOS - IPCA - A PARTIR DE 26/11/2020						
RESUMO						
GRUPO 2	CATSER / SIPAC	ITEM	SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m <sup>2</sup> (A)	VALOR MÉDIO PARA O m <sup>2</sup> (B)	VALOR TOTAL DAS ÁREAS (C=A*B)
	24023 - 3702000000024	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - CAMPUS IMS/CAT: 4.416,04m <sup>2</sup>	52.992,00	R\$ 1,21	R\$ 64.120,32
	24023 - 3702000000021	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - Almoxarifado/Galpões - CAMPUS IMS/CAT: 9,05m <sup>2</sup>	109,00	R\$ 1,30	R\$ 141,70
	24023 - 3702000000020	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - CAMPUS IMS/CAT: 2.043,08m <sup>2</sup>	24.517,00	R\$ 7,38	R\$ 180.935,46
	24023 - 3702000000028	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -	13.380,00	R\$ 1,89	R\$ 25.288,20

		OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- FAZENDAS - 1.115m <sup>2</sup>			
24023 - 3702000000019	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIO- CAMPUS IMS/CAT: 5.198,26m <sup>2</sup>	62.379,00	R\$ 2,78	R\$ 173.413,62
24023 - 3702000000029	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIO-FAZENDAS - 3.473m <sup>2</sup>	41.676,00	R\$ 2,83	R\$ 117.943,08
24023 - 3702000000022	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO/HALL- CAMPUS IMS/CAT: 5.609,71m <sup>2</sup>	67.317,00	R\$ 2,83	R\$ 190.507,11
24023 - 3702000000023	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- BANHEIROS CAMPUS IMS/CAT: 519,06m <sup>2</sup>	6.229,00	R\$ 11,25	R\$ 70.076,25
24023 - 3702000000032	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- BANHEIROS- FAZENDAS - 75m <sup>2</sup>	900,00	R\$ 11,25	R\$ 10.125,00
24023 - 3702000000030	26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - FAZENDAS - 777,19m <sup>2</sup>	9.326,00	R\$ 0,75	R\$ 6.994,50
24023 - 3702000000026	27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES	4.912,00	R\$ 0,75	R\$ 3.684,00

			- ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 409,35m <sup>2</sup>			
24023 - 3702000000027	<b>29</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - CAMPUS IMS/CAT: 2.498,9m <sup>2</sup>	29.987,00	R\$ 0,75	R\$ 22.490,25	
24023 - 3702000000025	<b>30</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 1.877,49m <sup>2</sup>	22.530,00	R\$ 1,78	R\$ 40.103,40	
24023 - 3702000000031	<b>31</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA- FAZENDAS - 777,19m <sup>2</sup>	9.326,00	R\$ 0,75	R\$ 6.994,50	
<b>GRUPO 2 - VALOR TOTAL GRUPO 2</b>					<b>R\$ 912.817,39</b>	

1.1.2. Acréscimo anual do valor do grupo 2 **R\$ 3.399,20** (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **26/11/2020**;

1.1.3. Abaixo encontram-se os valores retroativos referentes a 2020, conforme planilhas explicativas:

RETROATIVO LIDERANÇA GRUPO 1					
	VALORES DE CONTRATO		VALORES DAS NFS		Retroativo
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	
nov/20	628.928,85	630.555,64	104.821,48	105.092,61	271,13
dez/20	628.928,85	630.555,64	628.928,85	630.555,64	1.626,79
jan/21	628.928,85	630.555,64	628.928,85	630.555,64	1.626,79
fev/21	628.928,85	630.555,64	629.112,45	630.739,71	1.627,26
				<b>TOTAL GRUPO 1</b>	<b>5.151,97</b>
RETROATIVO LIDERANÇA GRUPO 2					

VALORES DE CONTRATO			VALORES DAS NFS		
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	Retroativo
nov/20	75.784,85	76.068,12	12.630,81	12.678,02	47,21
dez/20	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
jan/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
fev/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
				<b>TOTAL GRUPO II</b>	<b>897,02</b>
				<b>TOTAL (GRUPO I + GRUPO II)</b>	<b>6.048,99</b>

1.2. Com a repactuação, o valor global do Contrato nº 03/2020 passará de R\$ 8.456.564,42 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 8.479.485,07 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), com efeitos a partir de 26/11/2020, conforme planilha descriptiva:

	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATÉ 26/NOV/2020	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 26/NOV/2020
<b>GRUPO 1</b>	<b>R\$ 7.547.146,23</b>	<b>R\$ 19.521,45</b>	<b>R\$ 7.566.667,68</b>
<b>GRUPO 2</b>	<b>R\$ 909.418,19</b>	<b>R\$ 3.399,20</b>	<b>R\$ 912.817,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.456.564,42</b>	<b>R\$ 22.920,65</b>	<b>R\$ 8.479.485,07</b>

1.3. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 03/2020, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** nas planilhas anexadas a este processo.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste contrato passará a ser a partir de 26/11/2020 de R\$ 8.479.485,07 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

## 3. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no artigo 40, inciso XI, no artigo 55, no artigo 57, § 4º, no artigo 65, item II, subitem d, § 2º, inciso II e § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Contrato nº 87/2014.

3.2. Em ofício nº 0169/2020/DC-REPAC - Retificado, de 28/01/2020, a CONTRATADA solicita a repactuação justificando que a proposta inicial utilizou a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018 e que a nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 se constituiu em um fato gerador de desequilíbrio econômico financeiro em relação àquela primeira. Anexo a CONTRATADA envio as planilhas de composição de preços.

3.3. Tendo em vista que a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000720/2019, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070742/2019, NÚMERO DO PROCESSO: 13625.100146/2019-77, foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego em 18/12/2019, data do protocolo: 04/12/2019, a administração entendeu esse fato gerador como relevante e motivador desta repactuação.

## 4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.

Salvador/BA, ..... de ..... de .....

---

João Carlos Salles Pires da Silva  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)  
Reitor

*(Assinado eletronicamente em 08/04/2021 09:51 )*  
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
REITOR

**Processo Associado: 23066.025073/2019-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **15**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **2c523db28e**